CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Srª.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

Requerimento nº 231

MARCELÃO, vereador que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer ao Senhor Prefeito Municipal, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

-Sobre os gastos da Prefeitura em função do enfrentamento do estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19 causada pelo novo Coronavírus.

JUSTIFICATIVA: O requerimento se justifica pela Lei 2.730 de 26 de maio de 2020, a qual dispõe que o Poder Executivo encaminhará mensalmente à Câmara Municipal de Bom Despacho e disponibilizará em seu sítio oficial na internet informações sobre a aquisição de bens, serviços, insumos de saúde e materiais de divulgação, todas as compras e a contratação de serviços realizadas decorrentes da pandemia, com o nome do fornecedor, o preço e as fontes dos recursos.

Bom Despacho, 14 de setembro de 2020

Vereador Marcelão